PORTARIA Nº 62/2022
Data: 09 de setembro de 2022

Ementa: designa Vereadores para compor Comissão Especial visando avaliar e emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer, Valdecir Schons (Paleta) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos) para comporem Comissão Especial, nos termos do §1º do artigo 187 do Regimento Interno, objetivando avaliar e emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de setembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

PORTARIA Nº 62/2022
Data: 09 de setembro de 2022

Ementa: designa Vereadores para compor Comissão Especial visando avaliar e emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer, Valdecir Schons (Paleta) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos) para comporem Comissão Especial, nos termos do §1º do artigo 187 do Regimento Interno, objetivando avaliar e emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de setembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente